

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 23

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

1. DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E PROJETOS TÉCNICOS

- 1.1. Documentação Empreendedor e Empreendimento: Atender o **TR nº. 01/SAMA/LRV** – Documentos Gerais;
- 1.2. Laudo técnico (contendo a atual situação do empreendimento e condições do atendimento das condicionantes e solicitações da Licença Anterior), com relatório fotográfico;
- 1.3. Apresentar Inventário de Resíduos Industriais da atual empresa conforme classificação da NRB nº. 10.004;

2. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 2.1. Os documentos deverão estar na mesma sequência do roteiro;
- 2.2. Havendo necessidade, a SAMA/LRV se reserva o direito de solicitar documentos adicionais;
- 2.3. Tanto o requerente quanto o responsável técnico responderão pelas informações prestadas no processo de licenciamento ambiental, com base no Artigo 69-A da Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.
- 2.4. Caso haja alguma alteração no projeto em qualquer fase de implantação do empreendimento, a SAMA deverá ser comunicada e deverão ser reapresentados os documentos e projetos para análise.